GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

OF. SSAP Nº 436/2018

Prezada Senhora,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o presente expediente para sua avaliação e manifestação, no que se concerne sobre a INDICAÇÃO Nº 2644 DE 2018, de autoria do Senhor Luiz Turco, Deputado Estadual.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Daniel Scheiblich Rodrigues
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A
Excelentíssima Senhora
Dra. Mariana Tonolli Chiavone Delchialo
Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4500 – Gabinete 149 – 05650-905 – São Paulo - SP
Tels.: (11) 2193-8771 (11) 2193-8942 Fax: (11) 2193-8924

A Excelentíssimao Senhora
Dra. MARIANA TONOLLI CHIAVONE
DELCHIALO - Chefe de Gabinete
Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 200 - 8º Andar - Centro
01014-000 – São Paulo – SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

FOLHA LÍDER

2122975/2018

CC/2122975/2018

INTERESSADO: LUIZ TURCO - DEPUTADO ESTADUAL

LOCALIDADE: SÃO PAULO

DOCUMENTO: 0015.001.01.04.002 - EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE REQUISIÇÕES, ORDENS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 2644/2018, INDICA AO SENHOR GOVERNADOR EM CARATER DE URGENCIA A CRIACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADE DA DEFENSORIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES.

PROTOCOLADO EM: 20/12/2018 Volume: **1**

Cadastrado por: **DÁRCIO ALBERTO PALOMBA**

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

htt - DÁRCIO ALBERTO PALOMBA - ASSESSOR - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - 20/12/2018 09:22

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

Indicação nº 2644, de 2018

Indica ao Sr. Governador a implantação de Unidade da Defensoria Pública no Município de Ribeirão Pires.

Autoria: **Deputado Luiz Turco**

RGL Nº 6203/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 2644, DE 2018

Indico, nos termos dos artigos 133, Inciso II e 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine ao Senhor Defensor Público-Geral do Estado, sejam adotadas as providências necessárias junto ao Conselho Superior da Defensoria Pública, objetivando, em caráter de urgência, a criação e implantação de Unidade da Defensoria Pública no Município de Ribeirão Pires.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem recebido queixas de um grupo de defesa das mulheres dos Municípios de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, as quais estão se mobilizando para a criação da "Rede de Atendimento de Violência contra a Mulher", e têm encontrado dificuldades para uma melhor atenção, principalmente nas questões Judiciais, onde não conseguem obter uma medida protetiva, em razão da ausência de uma unidade local da Defensoria Pública; tendo de se deslocar até o Município de Mauá para tanto.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 12/12/2018.

a) Luiz Turco